



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Sec. Mun. de Saúde
Av. Santo Dal Bosco, 200, Erechim-RS
Fone: (54) 3520-7200

OBRA: UBS São Vicente de Paula - Cobertura para usuários e cercamento

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal De Erechim

ENDEREÇO: Rua Tereza Batistela, 160 - bairro São Vicente de Paulo - Erechim-RS

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratada: Empresa que executará o contrato.

Fiscalização: Servidores municipais que farão a fiscalização do contrato.

GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas nos projetos, para a execução da referida obra.

Todos os itens deverão ser executados conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias e demais documentação disponibilizada, não sendo permitidas alterações sem a expressa autorização da Fiscalização.

Todos os materiais de acabamentos e a forma de execução deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e Inmetro, sob responsabilidade da Contratada e do seu Responsável Técnico, sob pena de não aceite por parte da Fiscalização. Os reparos, substituições, demolições, execuções, retrabalhos e afins ficarão a cargo da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

O presente memorial é referenciado pelo Projeto, disponibilizado à Contratada.

Serão de responsabilidade da Contratada a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

As empresas concorrentes deverão estudar os projetos e memoriais disponibilizados. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecerão os valores das cotas (podem haver distorções na escala quando as plantas forem impressas, dúvidas contatar a Fiscalização). Maiores esclarecimentos podem ser feitos pelos servidores da Prefeitura Municipal de Erechim.

O local de execução das obras deverá ser vistoriado pelas empresas licitantes, para verificação das condições gerais de execução, tais quais distância do local de execução em relação ao centro de Erechim, disponibilidade de energia, disponibilidade de água, acessos, área para estoque, condições de funcionamento das atividades exercidas no local, bem como os demais condicionantes à execução do objeto contratual. Cabe a contratada a responsabilidade de conferir, individualmente, no local, as medidas previamente a apresentação das propostas.

A obra deverá ser acompanhada, em todas suas fases, pelo Responsável Técnico (Engenheiro ou Arquiteto) da Contratada, o qual tem responsabilidade sobre todos os serviços objetos da contratação a serem executados no local, bem como o atendimento às técnicas construtivas, o emprego de materiais de construção e o atendimento aos projetos das obras, conforme responsabilidades legais das Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs) e/ou Registros de Responsabilidade Técnicas (RRTs). Deverá a Contratada protocolar junto a Prefeitura Municipal de Erechim o pedido de emissão de Alvará de Execução das obras, acompanhado do *“Termo de Responsabilidade – Licença para Execução de Obras”* previsto na legislação municipal, bem como apresentar ARTs/RRTs, referente à execução dos serviços, o qual deve ser entregue à Fiscalização da obra previamente ao início dos trabalhos. A Contratada deverá manter ainda, em obra, um funcionário responsável, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários a Fiscalização. Deverá ser mantido diário de obras no local, a ser emitido pela Contratada e entregue à Fiscalização sempre que solicitado.

Finalizada a obra, deverá a Contratada protocolar junto a Prefeitura Municipal de Erechim o pedido de emissão de Habite-se da edificação, cujo *“Termo de Responsabilidade – Certidão de Habite-se”* previsto na legislação municipal deve ser emitido e assinado pelo Responsável Técnico da Contratada, cabendo a este a responsabilidade da sua emissão. Em caso de negativa por parte da do Setor de Habite-se, cabe ao Responsável Técnico pela execução das obras tomar as providências necessárias, tanto em nível de obras executadas quanto de projetos aprovados para obtenção do Habite-se, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

Adicionalmente, se couber, deverão ser emitidos pela Contratada e seu Responsável Técnico das obras os Laudos Técnicos, ARTs/RRTs e demais documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros para a edificação, conforme legislação pertinente, referentes às obras executadas, materiais empregados, e demais questões a critério do Corpo de Bombeiros. Os materiais empregados devem atender à legislação de segurança contra incêndios e afim.

Em havendo necessidade, a pedido da Fiscalização, deverão ser emitidos pelo Responsável Técnico da Contratada Laudos com ARTs/RRTs adicionais referentes às obras executadas, que são de responsabilidade técnica deste.

O controle de qualidade dos serviços e materiais será de responsabilidade integral da Contratada. O acompanhamento da obra pela Fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da Contratada pelos materiais e serviços prestados, a qual deverá permitir total acesso da Fiscalização às suas instalações e ao canteiro de obras. Na obra só poderão ser empregados materiais de qualidade, os quais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e Inmetro, bem como atenderem às especificações dos memoriais, projetos, orçamentos e demais documentos. A mão de obra deverá ser especializada para cada serviço a ser executado. A não execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos implicará na não aceitação dos mesmos, sendo que os reparos, substituições, demolições, execuções e afins ficarão a cargo da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

O acesso às dependências da obra será restrito aos funcionários da Contratada, os quais devem estar contratados regularmente conforme informações que serão repassadas ao setor de Gestão de Contratos. Qualquer reclamação referente à conduta dos funcionários junto à Fiscalização será repassada à Contratada, que deverá tomar as providências cabíveis. Todos os funcionários deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho. Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da Contratada tal responsabilidade, bem como a distribuição e efetivo uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários e fornecimento e instalação de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como a fiscalização de seu correto uso.

Quando couber, os trabalhos em altura deverão ser executados com andaimes, a

serem fornecidos e instalados pela Contratada, os quais deverão ser montados de forma segura e atendendo à legislação pertinente. Os funcionários deverão fazer uso de cinto de segurança, além dos demais EPI's (capacetes, óculos, botas, protetores auriculares, luvas, máscaras, etc) e EPC's. Os trabalhos em altura somente poderão ser realizados por profissionais habilitados, treinados e equipados, atendendo aos parâmetros exigíveis de segurança. Especial atenção deve ser dada pelo Responsável Técnico da Contratada quanto às condições de segurança dos funcionários, sendo este responsável por estas questões.

A execução da obra ocorrerá durante o funcionamento das atividades no local. Para tanto, deverá ser acordado com a equipe da UBS a liberação das áreas para trabalho, os quais devem ser realizados de forma organizada, com segurança e isolamentos que impeçam o acesso de usuários ao local, reduzindo-se ao máximo os ruídos e a geração de poeira. Pode ser necessária a execução de alguns serviços no período em que a UBS estiver fechada (noites e finais de semana), sem previsão de acréscimo de valores contratuais.

DETALHES PARA EXECUÇÃO

Os materiais devem ser conforme especificações da Planilha Orçamentária e dos projetos disponibilizados.

Caberá a Contratada o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos, tais como betoneiras, serras, furadeiras, vibradores de concreto, compactadores manuais e mecânicos, máquinas para serrar juntas, martelos, bombas de recalque, refletores, lixadeiras, caçambas de entulho, etc., necessários à boa execução dos serviços. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pela Contratada, não advirá qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

INSTALAÇÃO DA OBRA

O canteiro da obra deverá ser instalado de maneira a ter facilidade de recepção de material, em local determinado pela Fiscalização. Deverá ser mantido sempre organizado e livre de entulhos. A Contratada deverá providenciar contêiner para armazenamento dos materiais e equipamentos, a ser instalado em local determinado pela Fiscalização.

Este deve ser seguro, adequado para uso em obras, sendo a guarda de materiais e equipamentos de inteira responsabilidade da Contratada. Deverá ser fixada placa de obra, conforme padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Erechim, em local determinado pela Fiscalização. Os entulhos provenientes das atividades deverão ser acondicionados em caçambas próprias para tal fim.

Todos os materiais necessários para a realização da obra deverão ser fornecidos pela contratada e estão contidos no preço orçado e na descrição deste documento.

Caberá à Contratada efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados.

A obra deverá ser permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização. Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego no entorno da área da obra, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade da Contratada dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

A obra deverá ser isolada com tela plástica de proteção, de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas ao local das obras. Cabe a Contratada a responsabilidade por manter as condições de segurança do canteiro de obras, e impedir o acesso de terceiros ao local. A guarda de equipamentos e materiais também é responsabilidade da contratada.

No local há disponibilidade de água e energia elétrica, a serem utilizadas para a execução das obras.

Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser imediatamente comunicado a Fiscalização, que procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. A conclusão da locação deverá ser comunicada a Fiscalização, que deverá aprová-la. A contratada deverá manter, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível — RN, e de alinhamento, permitindo reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade. A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo. A execução dessas demolições e correções não justificam atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

Durante todas as fases de execução da obra, a contratada deverá realizar conferências de níveis, prumos, alinhamentos e esquadros da construção. Caso a Fiscalização detecte falhas, reserva-se ao direito de solicitar a reexecução dos serviços em desacordo, mesmo se houver necessidade de demolições, sem qualquer ônus para o Município.

DEMOLIÇÕES

As demolições devem ser executadas de forma a minimizar os impactos no funcionamento da UBS, em horários pré-acordados com a equipe operacional da unidade (se necessário, no período noturno ou finais de semana, sem acréscimo ao valor contratual). Os entulhos deverão ser imediatamente removidos e acondicionados em caçambas para descarte. Os materiais a serem reaproveitados, se houver, deverão ser acondicionados em local determinado pela Fiscalização.

Nas paredes a serem demolidas, deve ser efetuado corte com equipamento adequado (tipo “makita”) de forma a garantir o alinhamento da demolição.

ESTRUTURAS

A estrutura da cobertura para usuários será em concreto armado, composta por vigas e pilares, e fundação tipo estaca escavada. O muro em concreto armado a ser executado nos fundos será composto por vigas e também terá fundações tipo estaca escavada. Deverá ser feito o movimento de terra necessário para tal execução, com formação de talude. Os detalhes constam nos projetos estruturais.

ALVENARIAS

As alvenarias deverão ser executadas com blocos cerâmicos de boa qualidade, e devem ser locadas, alinhadas, aprumadas e niveladas adequadamente. As alvenarias deverão ter espessura nominal conforme projetos e planilha orçamentária. Deverão ser assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal, areia média), serem constantes e bem alinhadas, niveladas e aprumadas.

REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

As superfícies a revestir deverão estar limpas e molhadas antes do início dos revestimentos. As paredes, pilares, vigas e lajes deverão receber chapisco traço 1:3

(cimento e areia grossa) nas paredes e traço 1:4 (cimento e areia grossa) com adição de emulsão polimérica para chapisco rolado no teto. O emboço/reboco deverá ser executado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com espessura de 10 mm nas paredes, sendo aplicado somente após as canalizações do elétrico e hidrossanitário estarem todas embutidas nas alvenarias, devidamente chumbadas. As paredes devem ser preparadas para pintura. Todos os requadros necessários, seja de aberturas ou decorrentes da estrutura, devem ser executados e já estão contemplados no orçamento.

PISOS

O contrapiso deve ser executado sobre base limpa, de forma a garantir a aderência. O piso intertravado deve estar assentado sobre base firme e bem nivelado. As especificações devem ser conforme planilha de orçamento.

COBERTURAS

As telhas da cobertura deverão ser metálicas termoacústicas, com acabamento inferior, fixadas sobre trama de madeira. Toda a estrutura de madeira deverá receber pintura imunizante para madeira em 2 demãos.

As calhas, rufos e chapins deverão ser em chapa de aço galvanizado.

As especificações devem ser conforme planilha de orçamento.

ESQUADRIAS

ALUMÍNIO

As portas externas deverão ser de alumínio, com vidro de no mínimo 4 mm onde houver, conforme orientação da Fiscalização. Nas portas a serem abertas deverá ser executada verga em concreto armado.

PINTURAS

Os materiais deverão ser de qualidade, de marcas reconhecidas no mercado.

As paredes internas e externas deverão ser limpas e repintadas com tinta látex acrílica.

Elementos de ferro deverão ser lixados e pintados com tinta esmalte sintético para superfícies metálicas (2 demãos).

Todas as pinturas devem obter um acabamento satisfatório, em cores diversas a serem escolhida pela Fiscalização no decorrer da obra (podem ser tons claros, intermediários, escuros, etc), conforme paginação a ser definida e conforme amostras executadas no local que devem ser providenciadas pela Contratada.

INSTALAÇÕES PLUVIAIS E HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas descidas pluviais da coberturas, em locais a serem indicados pela Fiscalização. Estas serão ligadas em caixas pluviais a serem executadas, sendo as redes horizontais enterradas.

A critério da Fiscalização, poderão ser feitos ajustes na rede de esgoto, com eventual execução de novas caixas de coleta.

Os drenos de ar-condicionado deverão ser executadas nas fachadas e interligados nas caixas pluviais.

MUROS

Nos fundos da edificação deverá ser executado fechamento em tela sobre a viga de concreto armado a ser executada.

Na frente, deverá ser executado fechamento em tela sobre mureta de concreto existente, bem como portão de acesso automatizado para veículos e portão de acesso para pedestres.

SERVIÇOS FINAIS

A obra deve ser entregue limpa e sem entulhos.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela Contratada através de seu Responsável Técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da Fiscalização e previamente acordado com a Contratada, os serviços poderão

ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Erechim, 10 de junho de 2025.

Vianeí Mueller
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Neusa Teresinha Ferrari
Diretora das Unidades Básicas de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Viccari
Engenheiro Civil - REA RS 123310
Secretaria Municipal de Saúde